



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO
PELO PREFEITO E A EMPRESA ALESSANDRA
SILVA NASCIMENTO-ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor Alessandra Silva Nascimento, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da kilometragem da **LINHA 01 – BABILONIA**, passando de 156km para 60km, conforme planilha em anexo, e alteração do valor do km/rodado após a desvinculação de uma parte da Linha 01 – Babilônia, transformando em **LINHA 01ª, - BABILONIA (MIRTÃO)** já com uma nova licitação e contrato vigente de n.º 171/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O valor unitário do serviço prestado passará de R\$ 3,89 para R\$ 10,01 o quilometro rodado conforme planilha de custo apresentada pela empresa e aprovada por essa administração, devido a alteração inicial do contrato.

2.2 – Justifica-se a alteração do valor em razão dos custos fixos que não alteram conforme planilha apresentada, tendo assim diminuído a kilometragem para o contratado e automaticamente os ganhos, mas manteve-se os custos fixos.

2.2.1 – Os custos fixos independem do quantitativo de kilometragem contratada, sendo o mesmo para 156KM ou para 60KM, forma que o valor do quilometro rodado tende-se a aumentar quando a kilometragem diminui.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Setembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

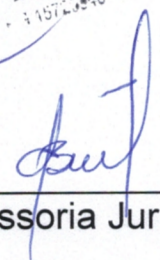
Nome:
CPF:


BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
CPF: 115720840 - CPF: 280.800.200-94

Nome:
CPF:


WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910